



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1250 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 1 de agosto de 2019 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 |
| DECRETOS .....        | 1 |
| PORTARIAS.....        | 1 |
| LICITAÇÕES .....      | 3 |
| EDITAIS .....         | 4 |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 113/2019

**“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, EM 01 (um) cargo de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, ambos do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 1322/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pela servidora **CYNTHIA DE SOUZA MARQUEZ**, matrícula 007, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no total de 269 dias, correspondente a: 08 mês (es) e 29 dia (s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo

de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001240.1.00576/19-1, de 16.07.2019 - NIT 1087225904-5 e Processo Administrativo nº 4117 de 18/07/2019, prestados ao:

- ITAU UNIBANCO S/A - Cargo: Escriturário - Período 03.02.1981 a 01.06.1981.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS - Cargo: Agente Administrativo - Períodos 01.01.1990 a 30.03.1990 e 01.04.1990 a 31.05.1990.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1323/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor, **TITO MARGAREJO**, matrícula 6291, Professor da Sala de Tecnologias, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/12/2008 a 30/11/2013 e 01/12/2013 a 30/11/2018, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019 e 03/02/2020 a 29/02/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4028 de 12/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1324/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **CLEOZENIR DE SOUZA**, matrícula 0297, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4071 de 16/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1329/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **PAULA SOUSA POLINI**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 22 de julho de 2019, em conformidade com a CI nº 030/2019/SEPROD de 23 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1331/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **THIELE GONÇALVES CRUZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 22 de julho de 2019, em conformidade com a CI nº 758/2019-SEMAD de 23 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1332/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 13636, Professora de Língua Materna-Terena de Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/07/2019 a 14/01/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4153 de 22/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1333/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Vertical, à servidora **MARCELINA DE LIMA FERREIRA ALVES**, matrícula 0399, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/08/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4163 de 23/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1334/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4163 de 23/07/2019:

| Matrícula nº | Servidor (a)                     | Cargo/Nível/Classe              | Período Aquisitivo      | A Partir de Percentual |
|--------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 0399         | Marcelina de Lima Ferreira Alves | Professor(a) Nível III/Classe E | 02/08/2014 a 01/08/2019 | 02/08/2019 5%          |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1337/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **ROSA SIZUKO OSHIRO**, matrícula 21514, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019, em conformidade com a CI nº 129/19/SESAU-RH de 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1338/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao servidor **MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO TORRES**, matrícula 0409, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/07/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4166 de 23/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



**PORTARIA N.º 1340/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n.º 1088, de 10/06/2019, em relação à servidora abaixo-relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o despacho do Núcleo de RH/SEMADE de 29/07/2019, folha 07 do Processo Administrativo nº 3445 de 20/05/2019:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ANA PAULA FIGUEIREDO**, matrícula 0029, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/1994 a 31/10/1999, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1341/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 64 § 1º e 2º da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **NEYLOR BEDA DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019, em virtude de férias da titular **TATIÉLI SOUZA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 858, de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de julho de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019  
CONVITE Nº 07/2019****ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para "Apoio a Realização da 52ª Expoaqui - Exposição Agropecuária de Aquidauana", conforme Convênio nº 883584/2019 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais anexos ao edital, para locação de equipamentos e estruturas, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto. O servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL) em razão de atribuições na Secretaria de Saúde não pode comparecer ao certame sendo substituído pelo servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Suplente da CPL). De início registramos que 03 (três) empresas compareceram e entregaram seus envelopes na presente sessão,

sendo estas: N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS – EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.789.089/0001-50, sem representante presente (entregador apenas deixou o envelope no Núcleo de Licitação); RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.522.439/0001-45, devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Leite Cruz (CPF 714.950.021-87); e ETICA SERVIÇOS ELETRICOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (EPP) sem representante presente (entregador apenas deixou o envelope no Núcleo de Licitação). Estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento e entendendo que os envelopes entregues atendem ao edital sendo vistos por todos, realizamos a abertura dos envelopes de nº 1 "HABILITAÇÃO" de todos os licitantes, onde o único representante presente observou que o atestado de capacidade técnica da licitante ETICA SERVIÇOS ELETRICOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), possuía erros ortográficos tais como "estruras" "comprindo" e pede a sua inabilitação por tais erros, porém a CPL considera que tais erros são irrelevantes e em razão da ampliação da competitividade aceita o atestado apresentado sendo tal posicionamento aceito pela licitante que fez o questionamento, sendo assim todos os presentes concordaram que os documentos apresentados são suficientes para atender o edital sendo todas consideradas Habilitadas. Questionado o representante presente quanto a intenção de interposição de recurso este abriu mão da interposição de recurso e os demais "por meio da Declaração anexo III" desistiram do recurso, sendo assim é decidido pela não abertura do prazo recursal quanto a habilitação e foi decidido pela abertura dos envelopes de proposta de preços na presente sessão (inciso III do Art. 43. Da 8.666/93). Iniciada a abertura das propostas as mesmas foram consideradas por todos suficientes para atender o edital, tendo a Licitante N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS – EIRELI (ME) propôs um valor global de R\$ 100.900,00; a licitante RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME) propôs um valor global de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) porém foi considerado pela CPL o valor de 100.199,89, conforme cláusula 4.9 do edital, em razão de falhas de multiplicação dos itens 01, 05 e 07, sendo desde já aceito pelo representante presente; e ETICA SERVIÇOS ELETRICOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (EPP) propôs um valor global de R\$ 100.999,90. Sendo todos os valores cotados considerados exequíveis (Art. 48 da Lei 8.666/93), e após questionados os presentes não houve manifestação de interposição de recursos quanto as propostas, sendo assim não será aberto o prazo recursal conforme cláusula 10.4 do edital e desde já é declarada vencedora do certame a licitante **RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME)** com valor global de **R\$ 100.199,89 (cem mil cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**. Estando presente seu representante, a licitante vencedora fica desde já convocada a entregar por meio do protocolo geral do município a documentação exigida na cláusula 5.1 do edital, na forma e prazo ali previstos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2019.

**Murilo Faustino Rodrigues**  
Presidente da CPL

**Rogério Dumont Silva Ferreira**  
Suplente da CPL

**Flávio Gomes Silva**  
Secretario da CPL

**Rodrigo Leite Cruz**

**RETIFICAÇÃO À ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE  
PROPOSTA E RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio da CPL, considerando o princípio da autotutela e em razão de falha material na elaboração da Ata de Abertura e Julgamento de Proposta e Resultado, tal falha não muda a vencedora do certame porém altera o valor final do processo, sendo assim a CPL vem por meio desta retificar o valor global registrado para a licitante vencedora sendo este





de **R\$ 565.186,83 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)** conforme consta em sua proposta anexa aos autos a qual foi vistada por todos os presentes na referida sessão, ficando assim retificado também a publicação da susomencionada ata feita na primeira página do DOEM nº 1249 de 31 de julho de 2019, ou seja **onde se leem:** R\$ 561.186,83 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), **leiam-se:** R\$ 565.186,83 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições, publique-se.

**Aquidauana-MS, 31 de julho de 2019.**

**Murilo Faustino Rodrigues**  
**Presidente da CPL**

## **EDITAIS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA** **CNPJ 14.553.302/0001-00**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, À SENHORA ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, PORTADORA DO RG Nº 001473525 E CPF 010.033.351-60, NA FORMA DO ESTATUTO, VEM PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCAR OS ASSOCIADOS E COMUNIDADE ESCOLAR, PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, À REALIZAR-SE NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 16:00H NA SEDE DO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, SITUADA NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA:

1 – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**AQUIDAUANA, 30 DE JULHO DE 2019.**

**ROSELI APARECIDA DOS SANTOS**

